

Selo	Pontuação Mínima		Requisito	Atividades obrigatórias por selo
SELO "BRONZE"	1pt	3pt	Adesões	Publicação do decreto de adesão ao projeto "Facilita SP - Município Amigo do Empreendedor", que contemple: i) Adoção dos critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530 e 17.761, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979. ii) Adoção da classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.
			Adesões	Adesão formal à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, instituída pela Lei Federal nº 11.598, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.
			Integração Tecnológica	Quando há ato normativo municipal sobre uso e ocupação do solo: implantação de ferramenta do Portal Facilita SP para análise de viabilidade locacional automatizada ou integração de sistema municipal próprio. Quando não há ato normativo municipal sobre uso e ocupação do solo: isenção da apresentação do documento comprobatório (a).
SELO "PRATA"	4pt	9pt	Integração Tecnológica	Integração com sistema municipal próprio para execução da inscrição municipal na etapa de inscrição tributária ou adesão ao convênio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) da Receita Federal do Brasil.
			Adequação regulatória	Quando há ato normativo municipal que condiciona a apresentação de atos de liberação do Corpo de Bombeiros à emissão de licenças ou alvarás: edição e publicação de ato normativo adequando à nova legislação aplicável. Quando não há ato normativo sobre licenciamento do Corpo de Bombeiros : isenção de cumprimento do requisito.
			Adequação regulatória	Adequação legal e infralegal de atos normativos que dispõem sobre critérios e procedimentos para processos de licenciamento ambiental em âmbito municipal, compatibilizando com a nova legislação aplicável. Quando não há ato normativo sobre licenciamento ambiental: isenção de cumprimento do requisito.
			Adequação regulatória	Adequação legal e infralegal de atos normativos que dispõem sobre critérios e procedimentos para processos de licenciamento sanitário em âmbito municipal, compatibilizando com a nova legislação aplicável. Quando não há ato normativo sobre licenciamento sanitário: isenção de cumprimento do requisito.
			Adequação regulatória	Adequação legal e infralegal de atos normativos que dispõem sobre critérios e procedimentos para processos de licenciamento de atividades de agricultura e pecuária em âmbito municipal, compatibilizando com a nova legislação aplicável. Quando não há ato normativo sobre licenciamento de atividades de agricultura e pecuária: isenção de cumprimento do requisito.
			Adesões	Para municípios maiores de 200 mil habitantes com Plano Diretor vigente: adesão formal ao programa "GRAPROHAB Integra", instituído por resolução da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que adota medidas de redução dos prazos totais de expedição de licenciamento habitacional.
			Modernização Processual	Implantação de fluxograma processual para abertura e regularização de empresas desde a consulta de viabilidade até a emissão de alvará e licenças a nível municipal, inclusive reconhecendo novos documentos decorrentes da legislação aplicável. O fluxograma deve refletir e estar compatível com os critérios e efeitos da classificação de risco.
SELO "OURO"	10pt	12pt	Modernização Processual	Instituição de regras para aprovação tácita para requerimentos de emissão de atos públicos de liberação, legalização e licenciamento - Aprovação Tácita .
			Integração Tecnológica	Implantação de ferramenta do Portal Facilita SP ou integração com sistema municipal próprio para execução do licenciamento observada as regras e efeitos da classificação de risco estipuladas na legislação aplicável.
			Inovação	Adoção do número do cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ como número de inscrição municipal para empresários e pessoas jurídicas, conforme art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Mínimo de 2 requisitos				

SELO "INOVAÇÃO"

13pt

16pt

Inovação

Implantação de projetos nas áreas de desburocratização, compras públicas, tributação, acesso à mercados e outras áreas que estimulem o empreendedorismo e a simplificação do ambiente de negócios no município.

Inovação

Instituição de procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do município - **Sandbox Regulatório**.

Engajamento

Participação em 75% dos treinamentos ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE - SP).